

PORTARIA Nº 480/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

- I - Conceder ESTABILIDADE FINANCEIRA DA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISORA, (correspondente ao percentual de 25%), a servidora MARIA DE LOURDES SOBRAL, Professora, matrícula nº 152, portadora da cédula de identidade nº 3.870.342 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 749.911.914-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Parecer Jurídico.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68